

REG. CIVIL - CUIABÁ - MT
712
3661-3402
4008
CUIABÁ - MT.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS CERTIDÃO DE ÓBITO ARTHUR SEBASTIÃO BASTOS JORGE

MATRÍCULA:

0653750155 2015 4 00028 260 0008950 55

SEXO

Masculino.

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

199878110

ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E IDADE

casado, médico aposentado, 75 anos.

DATA DE NASCIMENTO

Treze de janeiro de mil novecentos e quarenta.

DIA/MÊS/ANO

13/01/1940

NATALIDADE

Cuiabá-MT.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 252 CRM/MT

ELEITOR

SIM

FILIAÇÃO

ARTHUR SAMPAIO JORGE e MARIA CONCEIÇÃO BASTOS JORGE.

RESIDÊNCIA

Avenida Jose Rodrigo de Prado, nº 1120, apt. 200, Santa Rosa, em Cuiabá-MT

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Primeiro de abril de dois mil e quinze, 01/04/2015, às 06:30 Horas.

DIA

01

MÊS

04

ANO

2015

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL SANTA ROSA, CUIABÁ-MT.

CAUSA DA MORTE

TROMBOEMBOLISMO PULMONAR, TRAUMATISMO CRANIANO.

LOCAL DO CREMATÓRIO

CREMATÓRIO DE VALPARAISO-GO (JARDIM METROPOLITANO).

CARTÓRIO DE CASAMENTO

DECLARANTE

ALBANO LUZ DE ALMEIDA BARROS.

NOME DO MÉDICO E CRM

MARIA CRISTINA DE PROSPERO AMUI - CRM/MT 2138, e pela Dra. ALESSANDRA CARVALHO MARIANO - CRM/MT 4171

OBSERVAÇÃO / AVERBAÇÕES

Deixou filhos e deixou bens a inventariar.

CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO

COXIPÓ DA PONTE - CUIABÁ-MT

TITULAR: ANTONIO XAVIER DE MATOS

End.: Rua João Batista S. de Oliveira, 26, Vista Alegre

CUIABÁ-MT - CEP 78085-712 - Fone/Fax: (65) 3661-3402

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Dist. Coxipó da Ponte, Cuiabá/MT, 2 de abril de 2015.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
XAVIER DE MATOS

Maria José Spinosa de Arruda
Escrevente Autorizada

Podar Judiciário do Estado de Mato Grosso

Ato de Notas e de Registro

Código do Cartório: 64

Selo de Controle Digital - Código do Ato: 5285

Numero do Selo: ANR97298

Valor: GRATUITO

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital



Autenticar documento em <https://legislativo.camaraacuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o código de verificação de segurança do documento. Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Brasil